

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022 - Edição nº 926

		_		
SL	IM	Δ	RI	

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 329/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 25/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 329/2021 assinado em 06 de dezembro de 2021, para objeto aquisição de pães, de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deste município de Ipupiara – Bahia.

CONTRATADA ATENOR ALVES BESSA – ME







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 329/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e ATENOR ALVES BESSA -ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa ATENOR ALVES BESSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.349.334/0001-05, com sede na Rua Gentio do Ouro, nº 10, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Atenor Alves Bessa, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00919612466 expedida por DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 007.028.108-43, residente domiciliado na Rua José Bonifacio, s/n, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 329/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 329/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 329/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNAE

Fonte: 0115.015

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



RA) 1858

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 329/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

ATENOR ALVES BESSA - ME

Sr. Atenor Alves Bessa Contratante

1º			
20			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 329/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ATENOR ALVES BESSA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 16.349.334/0001-05, com sede na Rua Gentio do Ouro, nº 10, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 329/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNAE

Fonte: 0115.015

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 330/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 25/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de nº 330/2021 assinado em 06 de dezembro de 2021, para objeto aquisição de pães, de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deste município de Ipupiara – Bahia.

CONTRATADAKEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 330/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME. inscrita no CNPJ sob nº 27.267.123/0001-40, com sede na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 05, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pela Sra. Kedima Sodre Farias Almeida, brasileiro, solteira, empresária, portadora do RG nº 14.379.683-68 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 053.549.215-46, residente domiciliado na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 5, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 330/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 330/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 330/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNAE

Fonte: 0115.015

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 330/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos

Contratante

KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME

Sra. Kedima Sodre Farias Almeida Contratante

1º			
•		 	
20			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 330/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.° 25/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.267.123/0001-40, com sede na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 05, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 330/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNĂE

Fonte: 0115.015

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.





PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022

TERMO ADITIVO № 01/2022

CONTRATO Nº 331/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 24/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 331/2021 assinado em 06 de dezembro de 2021, para objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material para Sala de Cirurgia do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado na sede, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara –BA.

CONTRATADA

D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 331/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, com sede na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Filicia, Cep.: 45.000-000, na Vitoria da Conquista – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Anderson Almeida Freire, maior, brasileiro, empresario, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.106.926-04, órgao expedidor SSP/SP e do CPF nº 050.927.355-62, residente e domiciliado na Filipinas, nº 04, Bairro Filicia, Cep.: 45.000-000, na Vitoria da Conquista – Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 331/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 331/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 331/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085:1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A

SAÚDE

Fonte: 0102.002 Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 44.90.52.00.00: EQUIPAMENTO E MATERIAL;







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 331/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Sr. Anderson Almeida Freire Contratante

TESTEMUNHAS:

1º			
20			







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 331/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 16.656.144/0001-30, com sede na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Filicia, Cep.: 45.000-000, na Vitoria da Conquista – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 331/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085:1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A

SAÚDE

Fonte: 0102.002 Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 44.90.52.00.00: EQUIPAMENTO E MATERIAL;

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 332/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 26/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 332/2021 assinado em 08 de dezembro de 2021, para objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material para sala de Raio "X" e laboratóriais na para manutenção dos serviços de atendimento no Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado na sede, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara —Ba.

CONTRATADA IREMEDIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 332/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.685.847/0001-02, com sede na Rua Rua Cardeal Arcoverde, nº 76, Centro, Cep.: 44.900-000, Irecê - Bahia, neste ato representado pela Sra. Betania Barreto dos Santos, maior, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.638.565-50, orgao expedidor SSP/BA e do CPF nº 961.652.005-91, residente e domiciliada na Praça Teodoro Sampaio, n 69, Bairro Centro, na cidade de Irece, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 332/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 332/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 332/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 332/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Sra. Betania Barreto dos Santos Contratante

10			
7 0			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 332/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO N.º 26/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.685.847/0001-02, com sede na Rua Rua Cardeal Arcoverde, nº 76, Centro, Cep.: 44.900-000, Irecê – Bahia,

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 332/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 338/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 27/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 338/2021 assinado em 20 de dezembro de 2021, para objeto aquisição de medicamentos de forma parcelada para manutenção de distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ipupiara – BA.

CONTRATADA
ANA ROSA SILVA FARMACIA LTDA







<u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 338/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e ANA ROSA SILVA FARMACIA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa ANA ROSA SILVA FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.142.988/0001-04, Rua Rui Barbosa, nº 5, loja, Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia, neste ato representado pela Sra. Ana Rosa Leite Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 04.399.779-16 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 427.576.145-68, residente domiciliada na Avenida Jonival Lucas, nº 20, casa, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 338/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 338/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 338/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81



E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 338/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

ANA ROSA SILVA FARMACIA LTDA

Sra. Ana Rosa Leite Silva Contratante

1º			
20			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 338/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 27/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ANA ROSA SILVA FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.142.988/0001-04, Rua Rui Barbosa, nº 5, loja, Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 338/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 339/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 27/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 339/2021 assinado em 20 de dezembro de 2021, para objeto aquisição de medicamentos de forma parcelada para manutenção de distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ipupiara – BA.

CONTRATADA DROGARIA IPUPIARA LTDA







<u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 339/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e DROGARIA IPUPIARA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa DROGARIA IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.726.392/0001-85, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 38, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, neste ato representado pela Sra. Linamar Bastos Pereira, maior, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 547357163, orgao expedidor SSP/SP e do CPF nº 376.762.428-19, residente e domiciliada na Rua Miguel Calmon, nº 161, centro, CEP. 47.590-000, no centro, Ipupiara, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 339/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 339/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 339/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



ARA) 1858

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 339/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

DROGARIA IPUPIARA LTDA

Sra. Linamar Bastos Pereira Contratante

1º			
20			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 339/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 27/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

DROGARIA IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.726.392/0001-85, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 38, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 339/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 340/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 27/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 340/2021 assinado em 20 de dezembro de 2021, para objeto aquisição de medicamentos de forma parcelada para manutenção de distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ipupiara – BA.

CONTRATADAIVONE ALVES DOS SANTOS - ME







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 340/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e IVONE ALVES DOS SANTOS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa IVONE ALVES DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº 26.452.846/0001-56, Praça Getulio Vargas, nº 64, comodo, Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia, neste ato representado pela Sra. Ivone Alves dos Santos, brasileira, empresária, portadora da RG nº 15.386.684-59 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 050.813.415-33, residente domiciliada na Praça Getulio Vargas, nº 64, casa, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 340/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 340/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 340/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 340/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

IVONE ALVES DOS SANTOS - ME

Sra. Ivone Alves dos Santos Contratante

10 .	 	
2°		

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 340/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 27/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

IVONE ALVES DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob n° 26.452.846/0001-56, Praça Getulio Vargas, nº 64, comodo, Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia,

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 340/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e execução do PSF - Programa

Saúde da Família Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 341/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 28/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 341/2021 assinado em 20 de dezembro de 2021, para objeto aquisição de materiais elétricos dos itens fracassado no Processo Eletronico nº 903356 plataforma Banco do Brasil, de forma parcelada, para manutenção da iluminação pública de ruas, avenidas, travessas e prédios públicos na sede, Vila de Ibipetum e zona rural deste município de Ipupiara.

CONTRATADA L.D.I. ENGENHARIA LTDA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 341/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e L.D.I. ENGENHARIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa L.D.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.471.264/0001-72, com sede na Rua Mocambo, nº 1, Centro, Cep.: 41.745-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Anderson Santana de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 09.006.445-32 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 825.704.425-34, residente domiciliado na Avenida das Dunas, nº 642, casa, Itapuã Cep.: 41.620-120, na cidade de Salvador - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 341/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 341/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 341/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;





Edição nº 926



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%. Fonte:0119.019;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,

Fonte:0101.001

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -

Programa Saúde da Família;

Fonte: 0114.014

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e

Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e

Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 0100.000;

Programa de Trabalho: 10.122.0039 : 2033 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO

INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO;

Fonte: 0116.016;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 : 2043 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO

ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP;

Fonte: 0142.042

Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa

Familia;

Fonte: 0129.029

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;

Fonte: 0129.029

Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de

Assistência Social; Fonte: 0100.000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da

FNAS;

Fonte: 0129.029 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 341/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

L.D.I. ENGENHARIA LTDA

Sr. Anderson Santana de Oliveira Contratante

10_			
20			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 341/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 28/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

L.D.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.471.264/0001-72, com sede na Rua Mocambo, nº 1, Centro, Cep.: 41.745-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 341/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,

Fonte:0101.001

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -

Programa Saúde da Família;

Fonte: 0114.014

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e

Transportes:

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e

Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 0100.000;

Programa de Trabalho: 10.122.0039 : 2033 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO

INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO;

Fonte: 0116.016;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 : 2043 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO

ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP;

Fonte: 0142.042

Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.





4 H H b

<u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa

Familia;

Fonte: 0129.029

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;

Fonte: 0129.029

Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de

Assistência Social; Fonte: 0100.000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da

FNAS;

Fonte: 0129.029 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

TERMO ADITIVO № 01/2022

CONTRATO Nº 343/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 29/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 343/2021 assinado em 24 de dezembro de 2021, para objeto prestação de serviços de entrega de marmitas refeições, no atendimento a demanda de eventos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Serviços Públicos e Transporte e do Gabinete do Prefeito, deste município de Ipupiara – Ba.

CONTRATADA

RESTAURANTE DO CARLINHOS - CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA 00722590512





<u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 343/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e RESTAURANTE DO CARLINHOS - CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA 00722590512.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa RESTAURANTE DO CARLINHOS - CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA 00722590512, inscrita no CNPJ sob nº 26.802.479/0001-73, com sede na Rua Ana Rosa da Silva, n 24, comodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Claudiana Alves De Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da RG nº 10.1152.031-08 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 007.225.905-12, residente domiciliado na Rua Ana Rosa da Silva, n 24, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 343/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 343/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 343/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000:

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -

Programa Saúde da Família;

Fonte: 0114.014

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica;

Fonte: 0114.014

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 0115.015

Ação: 10.302.0085 - 2022- ações de enfrentamento ao convid -19 II

Fonte: 0109.009

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e

Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e

Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 0100.000; Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 343/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

RESTAURANTE DO CARLINHOS - CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA 00722590512

Sr. Claudiana Alves De Oliveira Contratante

TESTEMUNHAS:	
10	
2º	







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 343/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.° 29/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

RESTAURANTE DO CARLINHOS - CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA 00722590512, inscrita no CNPJ sob n° 26.802.479/0001-73, com sede na Rua Ana Rosa da Silva, n 24, comodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 343/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -

Programa Saúde da Família;

Fonte: 0114.014

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica;

Fonte: 0114.014

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 0115.015

Ação: 10.302.0085 - 2022- ações de enfrentamento ao convid -19 II

Fonte: 0109.009

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e

Transportes:

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e

Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 0100.000; Elemento da Despesa:







ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



33.90.30.00.00 - Material de Consumo;

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 344/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 30/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 344/2021 assinado em 24 de dezembro de 2021, para objeto prestação de serviços gráficos, de forma parcelada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Secretaria Municipal de Saúde e para Secretaria Municipal de Administração deste Município de Ipupiara-Ba.

CONTRATADA

JCG GRAFICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

2022







<u>ESTADO DA BAHIA</u> PRE<u>FEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA</u>

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 344/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e JCG GRAFICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa JCG GRAFICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.623.469/0001-87, com sede na Rua do Retiro, n 30, Terreo -Loja 01, Bairro Itapua, Cep.: 41.620-560, na cidade de Salvador - Bahia, representada pelo Sr. Jose Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 02.868.792-20 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 174.183.995-53, residente domiciliado na Rua do Retiro, n 30, 1º andar, Bairro Itapua, Cep.: 41.620-560, na cidade de Salvador - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 344/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 344/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 344/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002 Elemento da Despesa:

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 344/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

JCG GRAFICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

Sr. Jose Carlos de Oliveira Contratante

TESTEMUNHAS:	
1º	
20	







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 344/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 30/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

JCG GRAFICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.623.469/0001-87, com sede na Rua do Retiro, n 30, Terreo -Loja 01, Bairro Itapua, Cep.: 41.620-560, na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 344/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002

Elemento da Despesa:

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTARIA) do contrato.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 345/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 30/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 345/2021 assinado em 24 de dezembro de 2021, para objeto prestação de serviços gráficos, de forma parcelada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Secretaria Municipal de Saúde e para Secretaria Municipal de Administração deste Município de Ipupiara-Ba.

CONTRATADA GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA

2022







<u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 345/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.217.928/0001-58, com sede na Praça da Bandeira, n 90, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Humberto Oscar Andrade Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 4.641.416-99 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 372.960.605-06, residente domiciliado na Praça da Bandeira, n 90, casa A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 345/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 345/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 345/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002

Elemento da Despesa:

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 345/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA

Sr. Humberto Oscar Andrade Cardoso Contratante

TESTEMUNHAS:	
10	
20	







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 345/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.° 30/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.217.928/0001-58, com sede na Praça da Bandeira, n 90, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 345/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 0100.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 0101.001;

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte:0119.019;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saúde - Recursos Próprios;

Fonte:0102.002 Elemento da Despesa:

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36A/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 316/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletronico nº 15/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de nº 316/2021 assinado em 01 de dezembro de 2021, para objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma parcelada na hospedagem e alimentação para pessoas doentes em tratamento médico especializado fora do domicilio, na cidade de Salvador-BA, tendo em vista que os procedimentos médicos solicitados não são realizados dentro do município de Ipupiara-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504

2022







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 316/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.304/0001-26, com sede na Rua Alameda Colina do Mar, nº 07, Bairro São Marcos, Cep.: 41.250-566, na cidade de Salvador - Bahia, neste ato representado pela Sra. Roselita Monteiro Machado, maior, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 02.747.367-80, orgao expedidor SSP/SP e do CPF nº 280.785.785-04, residente e domiciliada na Rua Alameda Colina do Mar, nº 07, centro, CEP. 41.250-566, no bairro de São Marcos, Salvador, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 316/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 316/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 316/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios: Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa

Saúde da Família: Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 316/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504

Sr. Roselita Monteiro Machado Contratante

10			
2º			

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 316/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.° 15/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504, inscrita no CNPJ sob n° 37.031.304/0001-26, com sede na Rua Alameda Colina do Mar, nº 07, Bairro São Marcos, Cep.: 41.250-566, na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 316/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -

Recursos Próprios: Fonte: 0102.002

Atividade: 10.302.0085: 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa

Saúde da Família: Fonte: 0114.014

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.

